LEI Nº 544/2012

SÚMULA: "DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANOPLURIANUAL – P.P.A. EXERCICIO 2010/2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a readequar as Metas Físicas e
Financeiras dos anexos da Lei Municipal n° 459/2009 PPA 2010/2013, afim compatibilizar a Lei506/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2012, conforme segue:

Proj. /Ativ.	**1.052 – Elaboração do Plano Diretor**
Ano	**2012**
Meta Física	**25%**
Meta Financeira	**50.000,00**
Proj. /Ativ.	**1.054 – Realização de Concurso Público/Processo Seletivo**
Ano	**2012**
Meta Física	**02**
Meta Financeira	**30.000,00**

Artigo 2º – Os recursos para cobertura e abertura dos programas e ações descritas no **artigo1º**, serão utilizados de anulações e adequações de outros programas e ações previstos no PPA, ou através de ajustes de valores no valor total de receitas previstas e despesas fixadas no PPA, no exercício da elaboração da **LDO** e **LOA**, para que possam manter sempre o equilíbrio orçamentário da receita e despesa.

Artigo 3º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Colniza/MT, em 27 de Dezembro de 2012.

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal